Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria n º 053/2021

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período
21 / 10 / 21 a 05 / 11 / 21
VISTO DO FUNCIONÁRIO

"Dispõe sobre a alteração do ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021- comemoração do Dia do Servidor Público, para o dia 29 de outubro de 2021."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bicas, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Regimento Interno bem como Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO que dia 28 de outubro é comemorado o Dia do Servidor Público e considerado ponto facultativo conforme calendário do governo federal divulgado através da Portaria 430/2020;

CONSIDERANDO que outros órgãos alteraram a data para realizar o ponto facultativo do presente ano em comemoração ao Dia do Servidor Público, segundo decisão do Conselho Superior da Magistratura, conforme publicado no Diário da Justiça Eletrônico de (15/9), para o dia 29/10/2021;

CONSIDERANDO que a Portaria é o instrumento adequado para regulamentar o funcionamento e horário de expediente da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art.1º Fica alterado para o dia 29 de outubro de 2021, sexta-feira, o ponto facultativo referente à comemoração do Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, arquive-se e cumpra-se.

Bicas – MG, 21 de outubro de 2021.

Melissa Terra Agrelli Mattos
Presidente da Câmara Municipal de Bicas